

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Valinhos, através das Secretarias Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos, em atendimento às disposições legais, <u>CONVIDA</u> a população de Valinhos a participar da <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para "REVISÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS", a ser realizada na sala Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal, situado à Rua Antônio Carlos, 301, Centro - Valinhos/SP, no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (segunda-feira), a partir das 18h00.

DA CONSULTA PÚBLICA

A Revisão do Plano de Resíduos Sólidos do Município de Valinhos está à disposição dos interessados, para consulta e download, no seguinte endereço eletrônico:https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/181/plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos---pmgirs/.

> REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I- Da Constituição da Mesa

A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário:

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

- a) Secretário da Secretaria de Serviços Públicos ou seu representante;
- b) Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ou seu representante;
- c) 02 (dois) servidores responsáveis por secretariar os trabalhos;

A tribuna é destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.



O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a audiência.

II – Da Organização dos Trabalhos

A audiência pública é organizada da seguinte forma:

ABERTURA

- a) Abertura da sala com início dos trabalhos às 18h00.
- b) Período de inscrições para manifestações das 18h00 às 18h30;
- c) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos ou seu representante 18h30;

EXPOSIÇÕES DAS AUTORIDADES

- a) Exposição de um representante do Ministério Público, por até 10 minutos 18h40;
- b) Exposições sobre o assunto em discussão, por representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos ou seu representante, por até 20 minutos 19h00;

MANIFESTAÇÕES DOS PREVIAMENTE INSCRITOS

- c) Manifestações dos interessados inscritos 19h20;
- d) Encerramento realizado pelos Secretários de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Serviços Públicos até as 22h30.

Terminadas as falas de todos os inscritos, a audiência poderá ser encerrada antes do horário máximo previsto.



III- Das inscrições e Manifestações

As inscrições para manifestação na Audiência Pública deverão ser realizadas através de formulário próprio a ser disponibilizado no dia da Audiência Pública, 21/11/2022, impreterivelmente das 18h00 às 18h30.

- 1º Para inscrever-se serão obrigatórios os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de documento de Identificação da Pessoa Física com foto (RG/CNH) ou Jurídica (Atos constitutivos, representação legal e CNPJ);
- b) Procuração com firma reconhecida, caso seja representado por terceiro;
- c) Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- d) Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes com pauta da Audiência Pública;
- e) As pessoas jurídicas devem anexar ao formulário cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação;
- 2º Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição, constante no comprovante e impedida a duplicidade de manifestação.
- 3º Cada manifestação terá duração máxima de 05 minutos;
- 4º É vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica
- 5º A critério do presidente da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.



6º – Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil ou de órgão ou entidade público, o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

IV - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

A audiência se encerrará até as 22h30, podendo ser prorrogado seu término por até 01 (uma) hora, para oitiva dos inscritos, a critério da mesa diretiva;

Após o encerramento do prazo para novas manifestações, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em conjunto com a Secretaia de Serviços Públicos, terá 05 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Prefeitura do Município de Valinhos, das respostas a tais manifestações;

A ATA da Audiência Pública será publicada na Imprensa Oficial em até 5 dias úteis após realizada, aberto então prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

Como anexo da ATA constará também cópia da planilha das inscrições efetivadas.

Valinhos, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MÁRIO IVO MENGON

Secretário de Serviços Públicos